

LEI Nº 8.684 DE 31 DE MAIO DE 2004.

DENOMINA DE RUA "JOÃO FERREIRA GUERRA" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 12 - Alto Umuarama II (PROLO), situado entre a Rua Jornalista José Batista Coury e a Rua Anísio Antônio de Carvalho, passa a denominar-se Rua João Ferreira Guerra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 31 de maio de 2004.



Zaire Rezende
Prefeito

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO

CBD/PGM Nº 3147/2004

